



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR 5º COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ofício nº. 1389/2015

Toledo, 27 de outubro de 2015.

Senhor Presidente.

Em resposta ao pedido de instalação de um módulo policial na região da Grande Pioneiro (of. 538/15-CM/LEG), informo a Vossa Senhoria que a filosofia de policiamento por módulos policiais fixos deixou de ser utilizada a vários anos na PMPR, este modelo de policiamento trazia poucos resultados efetivos, além de exigir a utilização de um efetivo que praticamente não dava o retorno necessário, pois atuava de modo muito restrito.

- 2. Atualmente o Estado vem implementando a política de Bases Móveis Comunitárias, ou seja, um veículo totalmente equipado que supre as necessidades tão bem quanto os antigos módulos policiais, tendo ainda a vantagem de ser deslocado com rapidez e de acordo com a demanda de policiamento apresentada.
- 3. Atualmente o 19º BPM conta com uma base móvel comunitária, a qual, desde que haja efetivo disponível, pode ser utilizada com a finalidade de policiamento preventivo na região solicitada.

Atenciosamente.

Major QOPM Christian Guilherme Goldoni,

Respondendo pelo Comando do 19º BPM

Ao Senhor, Ademar Dorfschmidt,

Presidente da Câmara Municipal

Toledo - Paraná

/ERR

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E0A2711B95AD4DA555055E131D025B95 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 010282

REQ 288/2015

AUTORIA: Ver. Airton Savello e Ver. Lucio de Marchi

